



LICADES

LIGA CARIACIQUENSE DE DESPORTOS
CNPJ 05832294000131-RUA SANTANA, 575-BAIRRO SÃO GERALDO/ES-CEP 29146-655-CEL 9.9797.6903

ADENDO do REGULAMENTO

Artigo 39º No decorrer da partida pode ser feitas sete (07) substituições com no máximo três paradas para cada time.

Parágrafo Único Quando houver substituições simultâneas, só é contado o pedido de parada para o time que primeiro fizer a solicitação.

Artigo 40º Os Atletas de cada Equipe, dez (10) minutos antes da hora marcada para o início da partida, deverão assinar a súmula correspondente, após se identificarem perante um dos componentes da equipe de arbitragem (árbitro principal ou árbitro Assistente).

Parágrafo 1º A identificação será feita pela exibição da Carteira de Identidade, ou Carteira de Habilitação ou outro Documento Oficial com Foto, ou Carteira de Atleta da LICADES, fornecida pelo Departamento Técnico da Liga Cariaciquense de Desportos.

Parágrafo 2º Nenhum Atleta poderá assinar a Súmula, sem a apresentação do Documento Exposto acima, exceto com a autorização emitida por escrito e assinada pelo Presidente da Liga Cariaciquense de Desportos.

Parágrafo 3º A Partida que deixar de ser realizada por falta de apresentação dos Documentos dos Atletas para identificação dos mesmos, implicará ao infrator na pena de perdas dos pontos em favor da Equipe adversária, adjudicando-lhes o placar de Três a Zero (03 X 00), que será considerado para o critério de desempate.

Cariacica/ES, 08 de dezembro de 2023.